

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100 Telefone: (21) 2114-7200 Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br e-mail: institucional@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 097/15

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015. De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

PÁGINAS SUMÁRIO PRESIDÊNCIA 1-Nada consta II -**REGISTRO** 01 1. Movimentações de Atletas III -**COMPETIÇÕES** I - Voleibol de Quadra 02 1. Superliga Feminina - 2014-2015 II - Voleibol de Praia Nada consta **SELEÇÕES** IV -I - Voleibol de Quadra

Nada consta

II - Voleibol de Praia

Nada consta

COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - COBRAV

Nada consta

VI -**DESENVOLVIMENTO**

I - Universidade Corporativa do Voleibol

Nada consta

II – VIVAVÔLEI

Nada consta

Unidade: Registro registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

Renato D'Avila

Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra competicoesquadra@volei.org.br

1. **SUPERLIGA FEMININA – 2014-2015**

1.1 RETIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENALIDADES

Retificamos o cumprimento de penalidades devido não ter saído na Nota Oficial 096/15 o resultado da decisão da equipe Molico/Nestlé.

A Unidade de Competições de Quadra, **em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 20.05.2015**, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

JOGO Nº 159 - MOLICO NESTLÉ X E.C. PINHEIROS

ADVERTIR o Técnico **WAGNER LUIZ COPPINI FERNANDES**, da equipe **E.C. PINHEIROS**, filiada à Federação Paulista de Volley-ball, por infração ao art.258 do CBJD.

ABSOLVER, a Equipe **MOLICO/NESTLÉ**, filiada à Federação Paulista de Volley-ball, quanto a acusação de transgressão ao Art. 213, III, do CBJD.

Cilda D'Angelis Gerente de Competições Quadra

Daugelis

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.